



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 24/2022

DATA: 31/03/2022

EMENTA: Denomina Rua Jayme Correa Francisco uma via pública.

AUTOR: Vereador Ito Luciano

RELATÓRIO

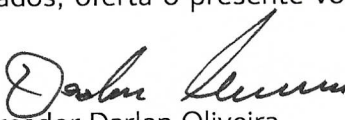
O Vereador Ito Luciano apresentou à Câmara Municipal, em 31 de março de 2022, o Projeto de Lei nº 24/2022, o qual denomina Rua Jayme Correa Francisco uma via pública. O Projeto foi lido no expediente de 06/04/2022, conforme Ata nº 17/2022. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR, inclusive, determinou a remessa do projeto a Plenário para votação.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 24/2022.


Vereador Darlan Oliveira
Relator “ad hoc”



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parece.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2022.


Vereador Raizer Ferreira
Presidente

Vereador Ito Luciano
(impedido)